



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 37/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

## EXAME DE COMPETÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA 2022/2

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO CAMPUS CUIABÁ – OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, torna público o Edital para realização do Exame de Competência em Língua Estrangeira 2022/2.

### 1. DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo a aplicação do Exame de Competência em Língua Estrangeira 2022/2 e consiste na avaliação do componente curricular de Língua Estrangeira, constante nos currículos dos cursos técnicos subsequentes e de graduação, visando a dispensa do componente curricular no semestre solicitado.

1.2 Serão oferecidos os Exames de Competência em Língua Espanhola e Língua Inglesa.

### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A solicitação para o Exame de Competência em Língua Estrangeira 2022/2 será realizada via formulário eletrônico publicado no site do Campus, no seguinte endereço eletrônico: <https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2022/>, no período de 25/07 a 04/08/22.

2.2 Não serão aceitas inscrições enviadas fora do prazo de inscrição. No caso de ser efetuada mais de uma inscrição, apenas a última será considerada para fins de inscrição, invalidando toda e qualquer inscrição anterior.

2.3 Para efetuar a solicitação é imprescindível informar o nome completo, número de matrícula do(a) aluno(a) no IFMT, o número do documento de identidade (RG), o número de cadastro de pessoa física (CPF), e-mail, telefone de contato, curso, semestre, componente curricular a que se candidata, departamento de vínculo, idioma para o qual solicita inscrição, declarar-se ciente das datas e horários de aplicação das provas e responsabilizar-se pelo correto preenchimento do formulário.

2.4 O preenchimento do formulário de solicitação não gera ao estudante qualquer direito ou expectativa em relação à participação no Exame de Competência em Língua Estrangeira 2022/2, pois a solicitação estará condicionada ao seu deferimento, a ser realizado pela Comissão do Exame de Competência 2022/2.

2.5 O discente responsabiliza-se pela veracidade das informações constantes no formulário de solicitação de Exame de Competência em Língua Estrangeira 2022/2.

2.6 O discente poderá solicitar Exame em um ou ambos os idiomas deste Edital. Nesse caso, deverá fazer duas solicitações, uma para cada idioma requerido, gerando, assim, dois processos distintos.

2.6.1 O discente que solicitar Exame para duas línguas estrangeiras e preencher um único formulário de solicitação, terá seu requerimento automaticamente indeferido.

2.7 A divulgação das solicitações deferidas será realizada até o dia 10/08/2022, em lista afixada no mural do

Departamento da Área da Base Comum (DABC) e no site institucional, no endereço eletrônico: <https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2022/>.

2.8 O Departamento da Área de Base Comum, a Coordenação de Códigos e Linguagens e a Comissão do Exame de Competência 2022/2 não se responsabilizam pelo não recebimento da solicitação para o Exame no prazo estabelecido.

2.9 Ao se inscrever para o Exame de Competência em Língua Estrangeira 2022/2, o discente assume que tem conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e as aceita, não podendo alegar seu desconhecimento, em momento posterior.

### 3. DOS REQUISITOS PARA SOLICITAÇÃO DO EXAME

3.1 São requisitos para solicitar o Exame de Competência em Língua Estrangeira 2022/2:

- a) Estar devidamente matriculado e enturcado em curso técnico subsequente ou de graduação do Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva do IFMT em que o componente curricular Língua Estrangeira seja obrigatório e constante nos currículos dos cursos;
- b) Nos casos em que a matriz curricular do curso técnico subsequente ou de graduação prevê o cumprimento de mais de um nível do componente curricular língua estrangeira, o discente só poderá solicitar o Exame de Competência no nível seguinte, se tiver sido aprovado no nível anterior.

3.2 A não observância dos requisitos mencionados no item 3.1 ensejará o indeferimento automático da solicitação para o Exame de Competência em Língua Estrangeira 2022/2.

### 4. DO CRONOGRAMA

4.1 As datas de realização das solicitações, homologação das etapas do Exame, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam no quadro a seguir:

ETAPAS	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	22/07/2022	Site institucional: <a href="https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2022/">https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2022/</a>
Inscrição	25/07 a 04/08/2022 até às 23h59min do último dia	Formulário eletrônico, será publicado no seguinte endereço eletrônico: <a href="https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2022/">https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2022/</a>
Divulgação das inscrições deferidas	10/08/2022 a partir das 13h	Mural do DABC e site institucional
Realização do Exame de Língua Espanhola	16/08/2022, com início às 19:30h e término às 21h	Mural do DABC e site institucional
Realização do Exame de Língua Inglesa	17/08/2022, com início às 19:30h e término às 21h	Mural do DABC e site institucional
Divulgação do Resultado Final	29/08/2022, a partir das 18h	Mural do DABC e site institucional

Encaminhamento do Resultado Final aos Departamentos	A partir do dia 30/08/2022	--
---	----------------------------	----

4.1.1 Os horários referidos neste cronograma obedecerão ao horário oficial de Mato Grosso.

## 5. DO EXAME DE COMPETÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA 2022/2

5.1 A prova constará de um mínimo de 10 questões e máximo 20 questões, dentre questões objetivas (contendo 05 alternativas) e/ou discursivas.

5.2 A prova terá o valor de 10 (dez) pontos.

5.3 As questões da prova poderão ser redigidas em português ou no idioma indicado no ato da solicitação.

5.4 As questões da prova terão como referência as ementas e/ou conteúdos previstos nos cursos indicados no ato da solicitação.

5.4.1 As questões poderão contemplar a compreensão auditiva de acordo com a ementa de cada curso.

5.5 A prova terá duração máxima de 1h e 30 minutos e não haverá prorrogação do horário. A permanência mínima prevista em sala para realização do exame é de 30 minutos.

## 6. DA NATUREZA E CONTEÚDO DO EXAME DE COMPETÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

6.1 O Exame de Competência em Língua é uma prova que visa avaliar o nível de conhecimento e domínio no idioma, do discente regularmente matriculado no IFMT, Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva. No contexto do Exame, ser competente ou proficiente significa que o estudante deve demonstrar competência linguística suficiente para ser dispensado de cursar essa disciplina, constante na matriz curricular de seu curso.

## 7 DA REALIZAÇÃO DO EXAME - PROCEDIMENTOS

7.1 As provas do Exame de Competência 2022/2 serão aplicadas no Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva do IFMT, em local a ser divulgado em lista afixada no mural do Departamento da Área de Base Comum (DABC) e no site institucional do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, na data estabelecida no cronograma.

7.2 São de responsabilidade exclusiva do discente, a identificação correta de seu local de realização do Exame, bem como o comparecimento no horário determinado.

7.3 No dia da aplicação do Exame, o estudante deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de **30 minutos** do horário fixado para o seu início, munido de:

- a) documento de identificação com fotografia recente (original e válido);
- b) caneta esferográfica preta ou azul-escuro.

7.3.1 Serão considerados os seguintes documentos, em bom estado de conservação e atualizados:

- a) Cédula de identidade (RG);
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- c) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), contendo foto, e observada a data de validade;

7.3.2 Não serão aceitos documentos de identificação sem foto.

7.3.3 A não apresentação do documento original de identificação, dentre os indicados no item

7.3.1, implicará no impedimento do estudante para realizar o Exame.

7.4 Após ser identificado, o discente não poderá se retirar da sala de aplicação da prova sem prévia autorização.

7.5 O discente que chegar ao local da prova após seu início não poderá fazer o Exame.

7.6 Durante a realização da prova não será permitido o uso de dicionário ou qualquer outra fonte de consulta, nem qualquer espécie de comunicação entre os estudantes. Também não é permitida a utilização de quaisquer

aparelhos eletrônicos, devendo o estudante mantê-los devidamente desligados e guardados.

7.7 As respostas das questões de prova deverão ser transcritas para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção.

7.8 Ao encerrar a prova, o discente, obrigatoriamente, deverá entregar ao aplicador o Caderno de Prova e a Folha de Respostas, devidamente assinada no espaço reservado para esse fim.

7.9 Para efeito de “Aprovação” e, conseqüente dispensa do componente curricular Língua estrangeira, o discente deverá obter nota igual ou superior a 6,0 (seis), conforme prevista no Regulamento Didático do IFMT.

7.10 Considera-se “Reprovado” o discente que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) ou que não comparecer no dia e horário estabelecido para a realização do Exame de Competência.

7.11 Não será concedida segunda chamada para realização do Exame de Competência.

7.12 Será atribuída pontuação zero à questão deixada em branco, rasurada, respondida fora do espaço reservado, escrita com lápis grafite ou com qualquer outro material que não seja caneta esferográfica preta ou azul-escuro.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

8.1 A divulgação do Resultado Final do Exame de Competência em Língua Estrangeira 2022/2 será afixada no mural do Departamento da Área de Base Comum (DABC) e no site institucional, por meio de lista contendo somente os nomes dos candidatos aprovados, e expresso por meio do termo “APROVADO”, para notas de 6,0 (seis) a 10,0 (dez).

8.2 O discente aprovado no Exame de Competência de Língua Estrangeira 2022/2 só será considerado dispensado desse componente curricular após a devida ciência do resultado final, no Departamento de origem do aluno, conforme cronograma.

8.3 Não será admitido recurso ou vista de prova ao Resultado Final do Exame de Competência em Língua Estrangeira 2022/2.

8.4 Decorridos trinta dias da publicação do Resultado Final, folhas de resposta e os cadernos de Prova serão destruídos.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Caberá ao Departamento de origem do candidato submetido ao Exame de Competência em Língua Estrangeira 2022/2 o registro da dispensa de cumprimento do componente curricular Língua Estrangeira.

9.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação dos eventos e resultados deste Edital.

9.3 A inscrição implica no reconhecimento e aceite de todas as condições previstas neste edital e suas possíveis alterações.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Exame de Competência em Língua Estrangeira 2022/2 do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Cuiabá, 21 de julho de 2022

**Alceu Aparecido Cardoso**

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva  
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 22/07/2022 09:17:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387118

Código de Autenticação: 94bd1222d



Edital Nº 37/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT